



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUBARÃO**

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 03/2021/FME

ABRE INSCRIÇÕES E DEFINE NORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO NAS ÁREAS DE ENSINO MÉDIO, ENSINO MÉDIO TÉCNICO DE MAGISTÉRIO E ENSINO SUPERIOR DE PEDAGOGIA, NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a inscrição para compor cadastro de reservas de vagas de estágio nas áreas de Ensino Médio, Ensino Médio Técnico de Magistério e Ensino Superior de Pedagogia, na Fundação Municipal de Educação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por finalidade a seleção e composição de cadastro de reservas de estagiário, dentro das necessidades e limites legais, para atuar nas áreas de Ensino Médio, Ensino Médio Técnico de Magistério e Ensino Superior de Pedagogia, na Fundação Municipal de Educação.

1.2. O presente Edital terá divulgação através do site do CIEE/SC (www.cieesc.org.br) e do site da Prefeitura Municipal de Tubarão (<https://www.tubarao.sc.gov.br/>).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através do site www.cieesc.org.br no período de **20/12/2021 à 16/01/2022**. O estudante deve realizar o cadastro no site www.cieesc.org.br em seguida se inscrever no processo seletivo da Fundação Municipal de Educação de Tubarão.

O estudante que já tem cadastro com o CIEE deve acessar o portal do estudante e realizar a inscrição no processo seletivo.

2.2. Será considerada inscrição **INDEFERIDA** o candidato que não anexar documentação exigida no edital ou enviar documento diferente do informado.

2.3. Consta na última página deste edital ilustração, com passo a passo, para realização da inscrição.

2.4. Poderão se inscrever:

- Estudantes do curso Superior em Pedagogia;
- Estudantes do curso Técnico em Magistério;

- Estudantes do Ensino Médio, desde que completem 16 anos até a data da chamada.

2.5. O estudante inscrito receberá um e-mail do CIEE/SC informando se sua inscrição foi deferida ou indeferida. No caso de indeferida o e-mail informará qual documentação ficou pendente. A inscrição que for indeferida terá até o dia 16/01/2022 para enviar documentação correta, através do portal do estudante, no site do CIEE/SC.

2.6. Os e-mails com os deferimentos e indeferimentos serão enviados no mês de janeiro/2022 à medida que as inscrições são realizadas. Será utilizado o e-mail do cadastro do estudante para envio das aprovações.

2.7. Não poderá realizar inscrição o estudante que já estiver com o contrato de estágio ativo na Fundação Municipal de Educação de Tubarão.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. No momento da inscrição, os candidatos deverão anexar (através do portal do estudante em documentos digitalizados) a cópia dos seguintes documentos:

- a) RG
- b) CPF
- c) Comprovante de residência
- d) Atestado ou Declaração de matrícula escolar para o ano letivo de 2022
- e) Comprovante de percentual já concluído do curso **de Pedagogia (Este documento deve ser enviado apenas para estudante de pedagogia).**

4. ESCOLHA DE VAGA

4.1. Somente poderá escolher vaga o candidato que comparecer na chamada com documento oficial com foto.

4.2. Não poderá escolher vaga o estudante cujo horário da vaga entra em conflito com o horário escolar. O horário escolar será considerado o que estiver no atestado enviado no momento da inscrição.

4.3. A escolha de vagas acontecerá no dia **24/01/2022**, na unidade de Tubarão do CIEE/SC, conforme horário agendado para cada estudante. Os horários de cada estudante serão divulgados junto com a classificação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos serão classificados de acordo com o curso/escolaridade, em 3 (três) categorias, sendo estas:

- a) listagem do curso de Ensino Superior em Pedagogia;
- b) listagem do curso de Ensino Médio Técnico Magistério; e

c) listagem do curso de Ensino Médio.

5.2. O critério de classificação para cada nível será:

a) Nível Superior – Maior percentual já concluído do curso

b) Nível Médio Técnico – Maior série

c) Nível Médio – Maior série

5.3. Será utilizada a Maior Idade como critério para desempate.

5.4. A chamada respeitará as necessidades da Fundação Municipal de Educação, no que se refere às diferentes listagens classificatórias quanto ao nível de escolaridade exigido para o desenvolvimento das atividades do estagiário, bem como o número de vagas para cada modalidade.

5.5. A classificação deste edital será utilizada para **a chamada que ocorrerá no dia 24/01/2022** (conforme item 6.5). Em caso de abertura de novas vagas e/ou reposição de estudantes, a contratação será feita conforme disposto no item 7 deste edital.

6. DA DIVULGAÇÃO, DOS RECURSOS E DA ESCOLHA DE VAGAS

6.1. As listagens classificatórias serão publicadas no site do CIEE/SC (www.cieesc.org.br) e no site da Prefeitura Municipal de Tubarão (<https://www.tubarao.sc.gov.br/>), **até às 18 horas, do dia 19/01/2022.**

6.2. O candidato que se julgar prejudicado poderá enviar pedido de reconsideração, até às 17 horas, para o e-mail sabrina.minatto@cieesc.org.br, no dia 20/01/2022.

6.3. A listagem classificatória final será publicada no site do CIEE/SC (www.cieesc.org.br) e no site da Prefeitura Municipal de Tubarão (<https://www.tubarao.sc.gov.br/>), **até às 18 horas, do dia 21/01/2022.**

6.4. A escolha de vagas acontecerá com horário agendado conforme classificação divulgada, devendo os candidatos comparecerem no CIEE/SC, munidos de um documento oficial com foto.

6.5. A chamada para escolha de vagas ocorrerá, exclusivamente, **no dia 24 de Janeiro de 2022**, respeitando o horário que será informado na classificação.

6.6. A chamada respeitará o horário agendado para escolha de vagas. O candidato que não se apresentar no dia e horário agendado será considerado desistente.

6.7. O candidato que por algum motivo não chegar no horário, e ainda tiver interesse, poderá aguardar o término da chamada para analisar as vagas remanescentes.

6.8. A escolha de vagas será feita na unidade do CIEE/SC de Tubarão, localizado no Edifício CIEE na Rua São José, Número 35, Bairro Centro de Tubarão, contato 48 36268113 ou 48 36268287.

7. DAS REPOSIÇÕES DAS VAGAS (APÓS A CHAMADA)

7.1. Em caso de desistências ou rescisões, as vagas estarão disponíveis no site do CIEE (www.cieesc.org.br) e caberá ao candidato entrar em contato com a unidade para recebimento da carta de encaminhamento, quando assim tiver o interesse.

7.2. A seleção das vagas de reposição será feita pelos gestores do Centro de Educação Infantil ou Escolas Municipais, responsáveis pela oportunidade aberta.

7.3. Serão concorrentes da oportunidade os quatro primeiros encaminhados pelo CIEE, sendo de responsabilidade do estudante acompanhar o quadro de vagas que será atualizado diariamente.

7.4. Será contratado o candidato que apresentar ao CIEE a carta de encaminhamento devidamente assinada e carimbada pelo gestor da oportunidade aberta, como forma de autorização para contratação, juntamente com os documentos exigidos no item 3.1.

7.5. O estagiário, que já estiver com o contrato ATIVO, que desistir da oportunidade só poderá ser recontratado, pela fundação de educação, a contar 30 dias da sua última rescisão.

8. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

8.1. Este Edital é válido para as contratações do ano letivo de 2022 cabendo prorrogação para 2023, se for de interesse das partes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. Todas as informações prestadas pelos candidatos são de inteira responsabilidade destes.

9.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas presentes.

9.3. Poderão inscrever-se estudantes que estejam devidamente matriculados e frequentando o ensino regular médio, profissionalizante e superior em instituições de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação;

9.4. A jornada de atividades será no máximo 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

9.5. A Fundação Municipal de Educação pagará Auxílio Transporte no valor de R\$ 71,19 (setenta e um reais e dezenove centavos) e Bolsa Auxílio nos seguintes valores:

a) R\$ 416,46 (quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) para os estágios de Ensino Médio e Ensino Médio Técnico com jornada de atividade de 20 (vinte) horas semanais;

b) R\$ 475,96 (quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) para estágios do Ensino Superior, com jornada de atividade de 20 (vinte) horas semanais;

c) R\$ 654,44 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para estágios do Ensino Médio Técnico, com jornada de atividade de 30 (trinta) horas semanais; e

d) R\$ 713,94 (setecentos e treze reais e noventa e quatro centavos) para estágios do Ensino Superior, com jornada de atividade de 30 (trinta) horas semanais.

9.6. Somente será permitida a inscrição de estudantes com 15 anos desde que completem 16 anos até a data da chamada.

9.7. O estudante que já prestou 2 (dois) anos de estágio, na Fundação Municipal de Educação, não poderá inscrever-se.

9.8. A duração do estágio não poderá exceder a 2 (dois) anos.

9.9. O presente edital trata-se da composição de cadastro reserva para estagiários para o ano letivo de 2022 passível de prorrogação para 2023, se for de interesse das partes.

9.10. O estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza.

9.11. O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido, em qualquer momento, quando houver insatisfação por parte da concedente quanto à comportamentos indevidos e/ou faltas do estudante no local de estágio.

9.12. Os casos omissos serão resolvidos baseados na Lei Federal nº 11.788/2008.

9.13. Em virtude da Pandemia do COVID 19 os candidatos devem respeitar as normas sanitárias vigentes, bem como comparecer, sem acompanhantes, na chamada respeitando o horário agendado.

Em, 13 de Dezembro de 2021.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**

PASSO A PASSO PARA INSCRIÇÃO VIA PORTAL DO ESTUDANTE CIEE/SC

1. ACESSE O SITE WWW.CIEESC.ORG.BR
2. ESTUDANTES COM CADASTRO DEVEM CLICAR EM ENTRAR. ESTUDANTES QUE AINDA NÃO TÊM CADASTRO DEVEM CLICAR EM CADASTRAR:

ENTRAR | CADASTRAR

ESTÁGIO ▾ APRENDIZAGEM ▾ SOCIOEDUCATIVO ▾ SOBRE O CIEE ▾

Cadastro Estudante

Meus dados Pessoais | Meu dados Escolares

Dados Gerais

Tipo*

Somente Estágio Estágio e Programa Aprendiz

CPF*

Cor/Raça*

Branco Preto Pardo Amarelo Indígena

Renda*

Abaixo de 1 Salário mínimo

[← Voltar](#) [Finalizar Cadastro](#)

4. CONCLUÍDO O CADASTRO AGORA VOCÊ PRECISA CARREGAR, NO PORTAL DO ESTUDANTE, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL: CLIQUE EM “DOCUMENTOS DIGITALIZADOS” E ENVIE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL. SERÁ **INDEFERIDA** A INSCRIÇÃO QUE NÃO ENVIAR TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL.

Gestão de Documentos Digitais

[Enviar Documento](#)

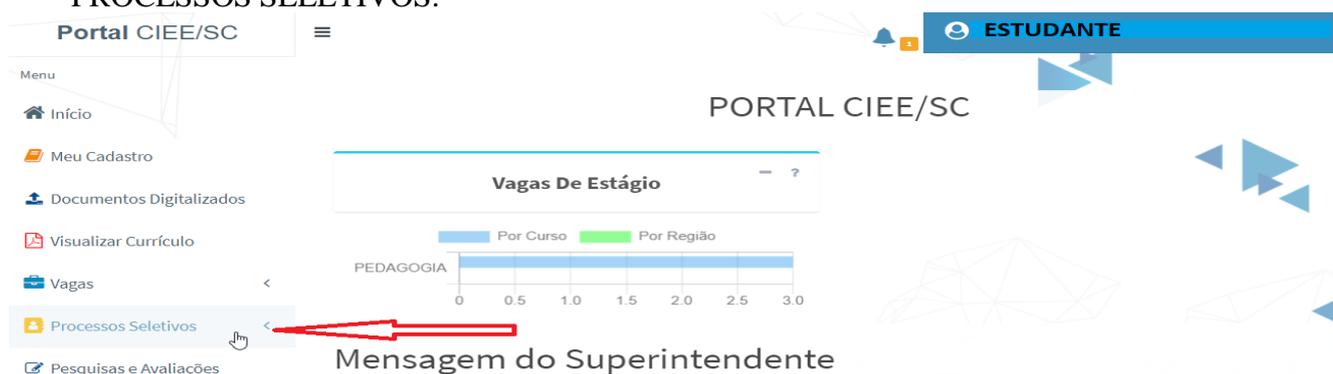
[Documentos Digitalizados](#)

Lista de Documentos Digitais

Tipo do Documento	Inclusão do Documento	Ações
Declaração de Frequência Escolar	13/10/2020	Enviar Excluir
Histórico Escolar	13/10/2020	Enviar Excluir
Comprovante de residência	13/10/2020	Enviar Excluir
RG	13/10/2020	Enviar Excluir
CPF	13/10/2020	Enviar Excluir

5. APÓS INSERIR TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS VOCÊ CONSEGUE SE

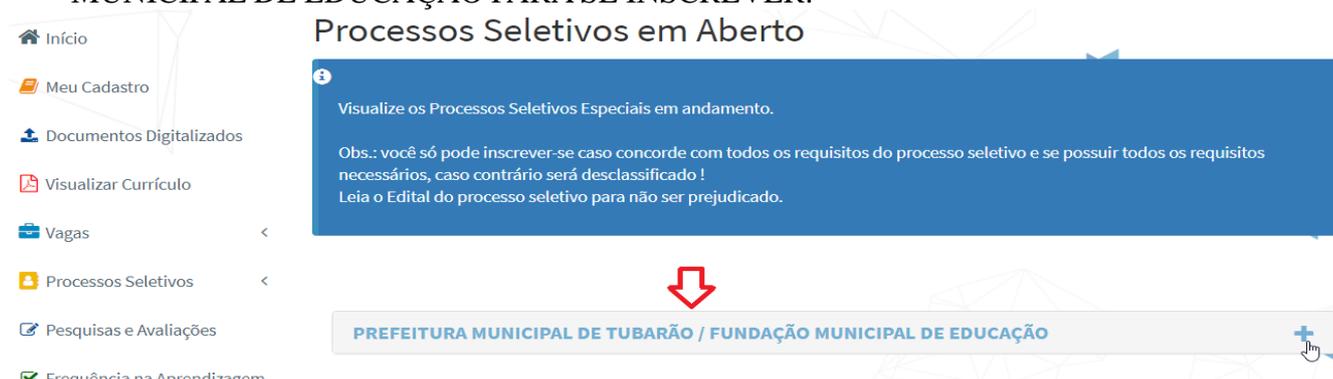
INSCREVER NO EDITAL. DENTRO DO PORTAL DO ESTUDANTE CLIQUE NA ABA PROCESSOS SELETIVOS:



6. CLIQUE EM INSCRIÇÕES ABERTAS:



7. ESCOLHA O EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA SE INSCREVER:



8. CLIQUE EM “QUERO ME INSCREVER!”



9. SUA INSCRIÇÃO É CONCLUÍDA SE APRESENTAR A MENSAGEM ABAIXO:



SUA INSCRIÇÃO SERÁ AVALIADA EM CONCORDÂNCIA COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS. SERÁ CONSIDERADA INSCRIÇÃO DEFERIDA O CANDIDATO QUE ENVIAR DOCUMENTAÇÃO CONFORME DESCRITO NO EDITAL E REALIZAR A INSCRIÇÃO CONFORME OS PASSOS ACIMA.